

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **SIQUEIRA CAMPOS (PR)**

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

07.243.573/0001-40

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000202.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000202.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **049/2022 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	471	55	526
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.141,97	1.506,84	2.075,56
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	1.008.869,21	82.875,93	1.091.745,14
Fundo Financeiro	106	202	308
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.607,30	1.923,06	2.158,54
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	276.373,51	388.457,54	664.831,05
Grupo Total	577	257	834
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.227,46	1.833,98	2.106,21
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	1.285.242,72	471.333,47	1.756.576,19

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	49.929.620,22
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.230.411,89
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.333.837,55
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	2.510.464,00	1.768.850,54	319.344,62	85.372,88	2.466.523,24	7.150.555,28	1.368.914,97	+5.781.640,31
2023	2.491.837,09	1.755.758,51	335.120,25	154.476,79	2.752.136,27	7.489.328,91	1.547.377,44	+5.941.951,47
2024	2.500.289,59	1.761.750,80	170.382,41	173.880,54	3.045.668,67	7.651.972,01	1.632.581,18	+6.019.390,83

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	622.326,35	440.064,93	0,00	104.901,88	65.891,57	1.233.184,73	5.386.337,41	-4.153.152,68
2023	579.078,63	409.572,65	0,00	165.284,17	0,00	1.153.935,45	5.572.497,48	-4.418.562,03
2024	500.770,38	354.374,44	0,00	229.557,04	0,00	1.084.701,86	5.897.220,25	-4.812.518,39

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO	40
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	47
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	48
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO.....	53
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	58
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela o **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 026/2004, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2004 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2004. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário, além de aportes financeiros feitos pela Prefeitura.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 887 995 1211"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Pensões																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,45% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,94% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Siqueira Campos/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	49.929.620,22
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.230.411,89
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.333.837,55
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	19,87%
<i>Prefeitura – Contribuição Normal</i>	14,00%
<i>Prefeitura – Aporte Financeiro Adicional</i>	5,87%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	3.875.483,34	2,69%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.617.779,78	1,12%	
3. Aposentadorias do Professor	4.015.963,18	2,79%	
4. Reversão em Pensão	855.999,80	0,59%	
5. Pensão por Morte	3.124.817,98	2,17%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	13.490.044,08	9,36%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	15.106.435,91	10,49%	6,75%
8. Aposentadoria do Professor	39.790.599,83	27,64%	14,72%
9. Aposentadoria por Idade	16.872.667,51	11,72%	4,33%
10. Reversão em Pensão	5.818.815,16	4,04%	2,03%
11. Pensão por Morte de Ativo	4.232.716,46	2,94%	1,92%
12. Pensão por Morte de Inválido	271.552,16	0,19%	0,12%
13. Aposentadoria por Invalidez	3.729.470,60	2,59%	1,66%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	85.822.257,63	59,61%	31,53%
15. Custo Total – VABF (6+14)	99.312.301,71	68,97%	
Valor Atual da Folha Futura	143.942.914,79		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	99.312.301,71	68,97%	99.312.301,71	68,97%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	7.870.675,82	5,47%	7.870.675,82	5,47%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	123.430,99	0,09%	123.430,99	0,09%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	20.152.007,84	14,00%	20.152.007,84	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	28.601.457,21	19,87%	28.601.457,21	19,87%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	2.230.411,89	1,55%	2.230.411,89	1,55%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	49.929.620,22	34,69%	49.929.620,22	34,69%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	9.595.302,26	6,67%	9.595.302,26	6,67%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	52.160.032,11	52.160.032,11
2. Aplicações Financeiras	49.929.620,22	49.929.620,22
3. Parcelamentos	2.230.411,89	2.230.411,89
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	42.564.729,85	42.564.729,85
5. Provisão de Benefícios Concedidos	13.490.044,08	13.490.044,08
6. Provisão de Benefícios a Conceder	36.945.361,59	36.945.361,59
7. Compensação Financeira	7.870.675,82	7.870.675,82
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	9.595.302,26	9.595.302,26

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (em R\$)	Taxa 4,94% ao ano Oficial (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	53.893.773,48	30.972.270,98
2) Aposentadorias por Invalidez	1.721.491,37	1.000.616,85
3) Aposentadoria do Professor	26.700.039,01	14.183.550,30
4) Reversão em Pensão	8.817.469,41	4.066.195,17
5) Pensão por Morte	16.334.132,27	9.381.990,46
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	107.466.905,54	59.604.623,76
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	15.618.633,72	6.680.621,44
8) Aposentadoria do Professor	76.604.835,42	30.330.396,67
9) Aposentadoria por Idade	2.408.561,88	1.230.261,03
10) Reversão em Pensão	9.208.751,18	2.722.011,45
11) Pensão por Morte de Ativo	870.323,62	516.757,29
12) Pensão por Morte de Inválido	117.853,47	37.836,04
13) Aposentadoria por Invalidez	1.110.316,84	482.947,09
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	105.939.276,13	42.000.831,01
15) Custo Total - VABF (6+14)	213.406.181,67	101.605.454,77
Valor Atual da Folha Futura	17.210.166,38	14.295.329,43

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (em R\$)	Taxa 4,94% ao ano Oficial (em R\$)
1.Custo Total - VABF	213.406.181,67	101.605.454,77
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	14.962.036,13	6.459.346,01
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	25.698,10	16.393,40
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	2.409.423,32	2.001.346,14
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	3.419.659,90	2.840.481,82
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.333.837,55	1.333.837,55
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	191.255.526,67	88.954.049,85

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (em R\$)	Taxa 4,94% ao ano Oficial (em R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.333.837,55	1.333.837,55
2. Aplicações Financeiras	1.333.837,55	1.333.837,55
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	192.589.364,22	90.287.887,40
5. Provisão de Benefícios Concedidos	107.441.207,44	59.588.230,36
6. Provisão de Benefícios a Conceder	100.110.192,91	37.159.003,05
7. Compensação Financeira	14.962.036,13	6.459.346,01
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	191.255.526,67	88.954.049,85

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.008.869,21	13.115.299,73
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	60.461,02	785.993,26
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	22.414,91	291.393,83
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	1.091.745,14	14.192.686,82
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.008.869,21	13.115.299,73

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	14.192.686,82	19,87%	2.820.086,87
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	13.115.299,73	2,00%	262.305,99
3. Segurados Ativos	13.115.299,73	14,00%	1.836.141,96
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			4.918.534,83

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	217.713,98	1,66%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.453.175,21	11,08%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.930.572,12	14,72%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	251.813,75	1,92%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	15.738,36	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	266.240,58	2,03%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	262.305,99	2,00%
11. Total (1+..+10)		4.397.560,00	33,53%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	4.135.254,00	31,53%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	262.305,99	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		33,53%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	276.373,51	3.592.855,63
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	313.680,07	4.077.840,91
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	881,84	11.463,92
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	74.777,47	972.107,11
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	664.831,05	8.642.803,65
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	277.255,35	3.604.319,55

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	3.604.319,55	19,87%	716.178,29
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	3.592.855,63	2,00%	71.857,11
3. Segurados Ativos	3.592.855,63	14,00%	502.999,79
4. Aposentados	11.463,92	14,00%	1.604,95
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			1.292.640,14

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	21.557,13	0,60%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	174.756,50	4,86%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	914.309,90	25,45%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	24.143,99	0,67%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.724,57	0,05%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	75.593,68	2,10%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	71.857,11	2,00%
11. Total (1+..+10)		1.283.942,89	35,74%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	1.212.085,78	33,74%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	71.857,11	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		35,74%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	121.300,00	19.979.802,18	0,61%
2020	132.850,00	22.522.118,28	0,59%
2021	138.650,00	29.024.196,15	0,48%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	0,00	35.270.532,30	0,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	384	478	471
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	2.398,40	2.355,25	2.141,97
Número de Beneficiários	36	42	55
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.329,45	1.349,45	1.506,84
Total de Segurados	420	520	526
Custo Total do Plano (em R\$)	73.421.413,10	100.293.332,30	99.312.301,71
Custo do Plano (em % da Folha)	59,71%	66,14%	68,97%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	9.660.274,27	8.407.916,61	9.595.302,26
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	7,86%	5,54%	6,67%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	2.691.143,99	2.530.502,38	2.230.411,89
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	35.574.475,81	44.401.052,64	49.929.620,22

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,44% para 4,94% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	138	112	106
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	2.889,57	3.109,76	2.607,30
Número de Beneficiários	180	187	202
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.705,91	1.775,80	1.923,06
Total de Segurados	318	299	308
Custo Total do Plano (em R\$)	239.931.390,13	223.330.525,94	101.605.454,77
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	220.749.841,88	184.135.267,50	88.954.049,85

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,94% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.


Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,44% para 4,94% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 08 de março de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

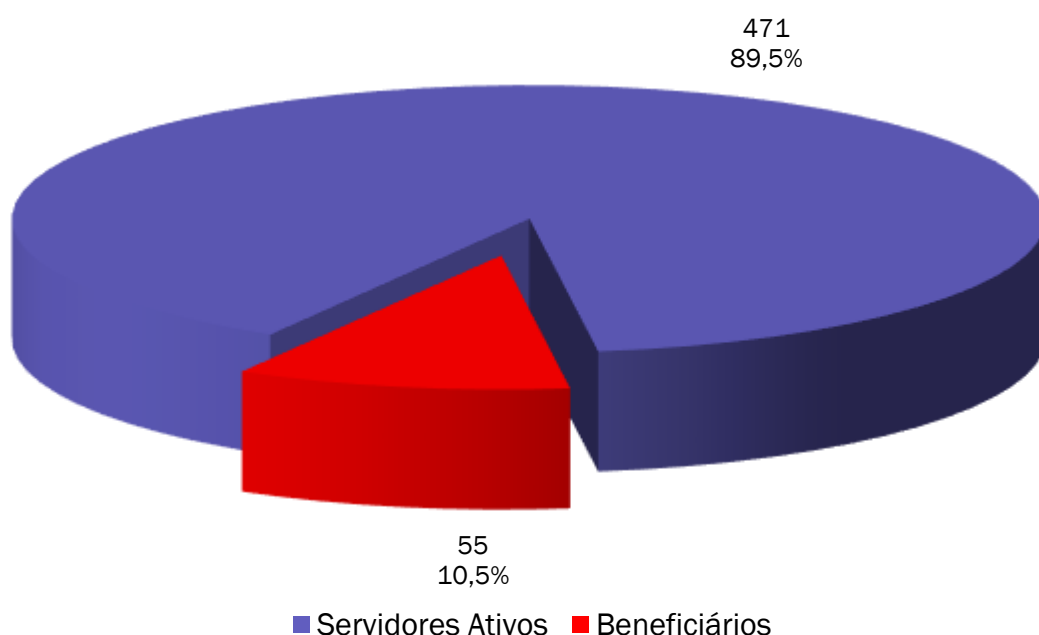
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	471	55	526
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.141,97	1.506,84	2.075,56
Folha Mensal (em R\$)	1.008.869,21	82.875,93	1.091.745,14

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 8,5.

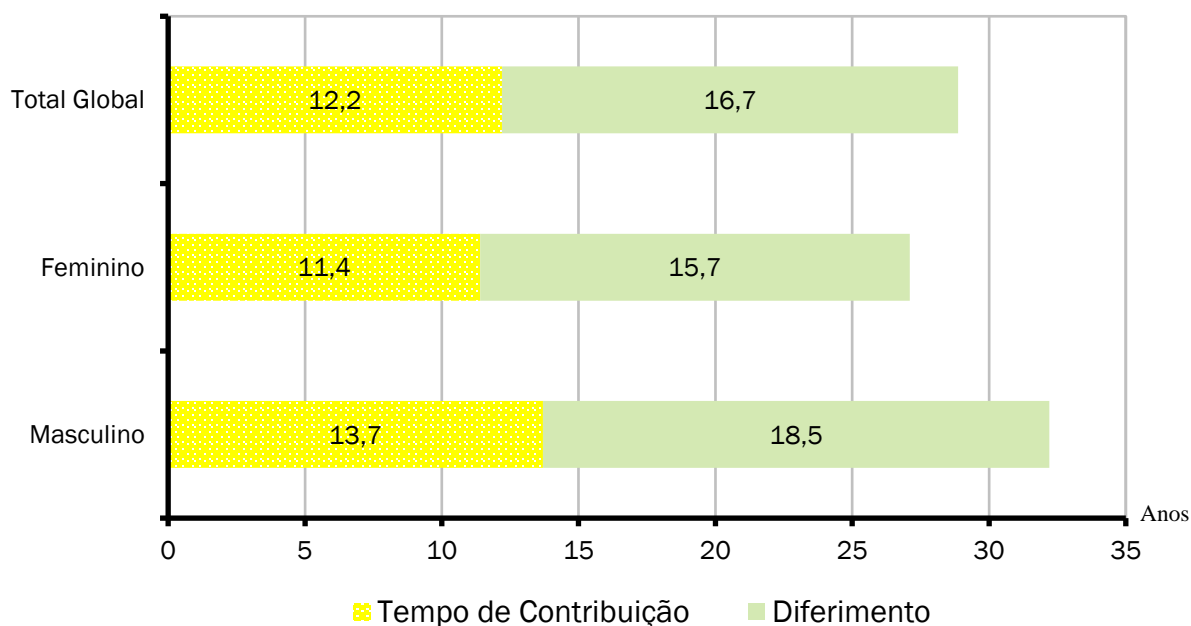
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	164	307	471
Idade Média	45,0	40,9	42,3
Tempo de INSS Anterior	3,8	3,0	3,3
Tempo de Serviço Público	9,9	8,4	8,9
Tempo de Serviço Total	13,7	11,4	12,2
Diferimento Médio (*)	18,5	15,7	16,7
Remuneração Média (R\$)	2.095,97	2.166,55	2.141,97

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

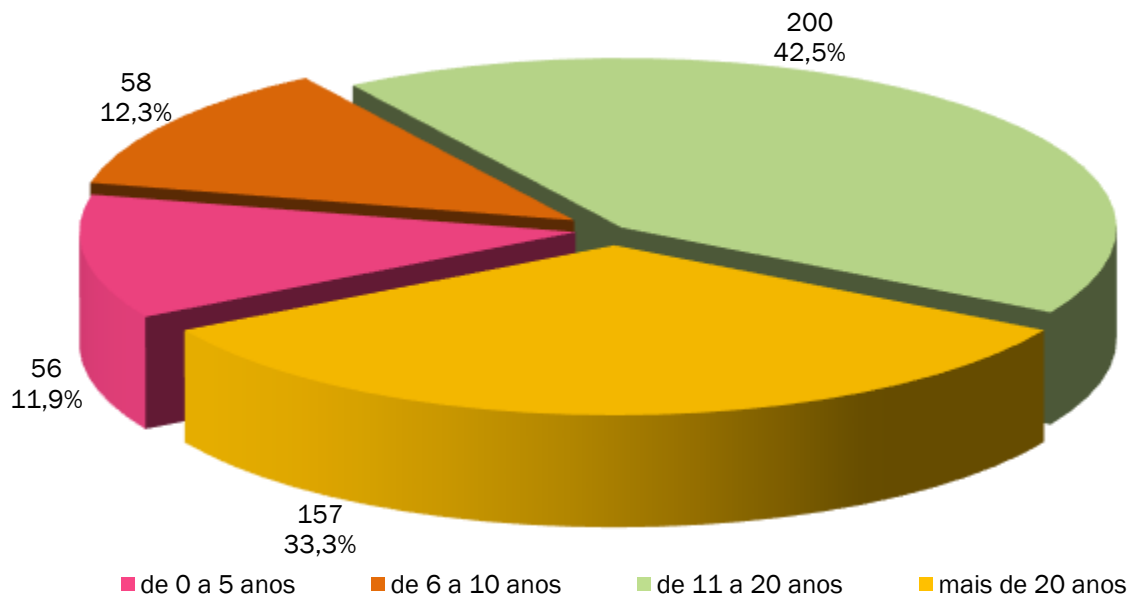
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	6	16
Idade Média	67,4	61,2	65,1
Tempo de Serviço Total	26,2	20,7	24,1
Remuneração Média (R\$)	2.612,83	3.232,67	2.845,27

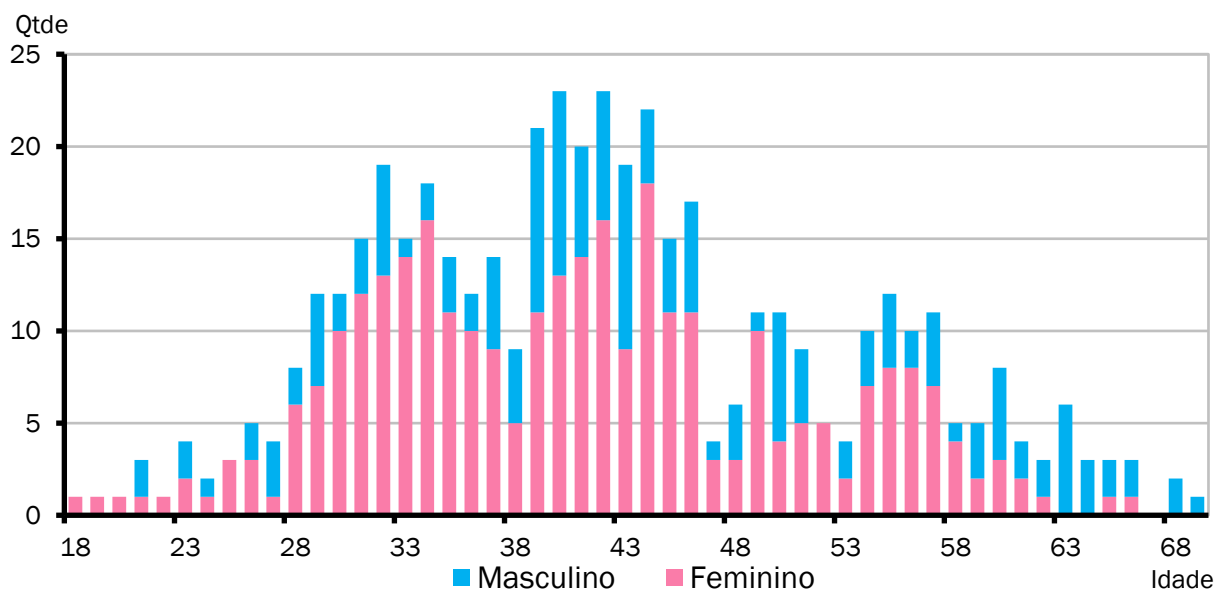
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



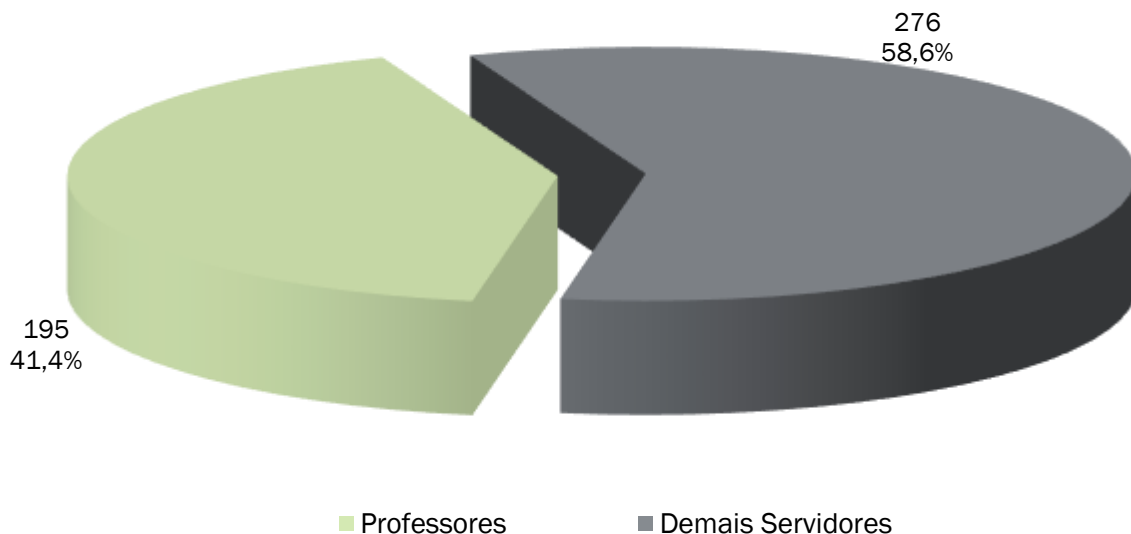
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



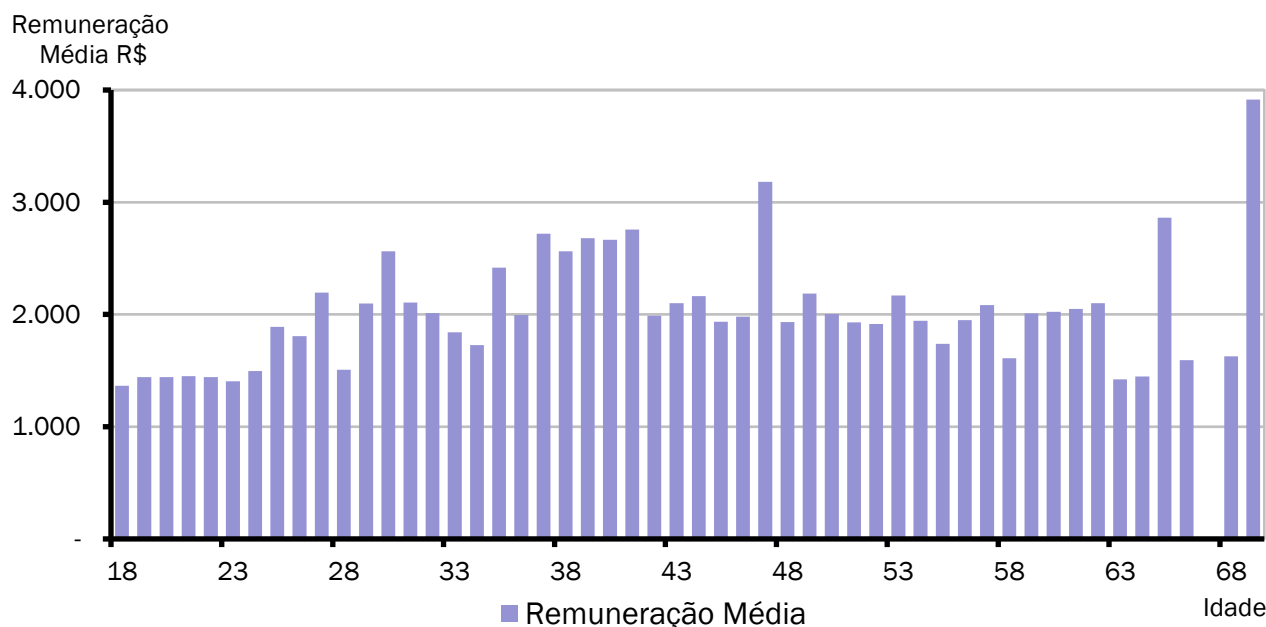
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

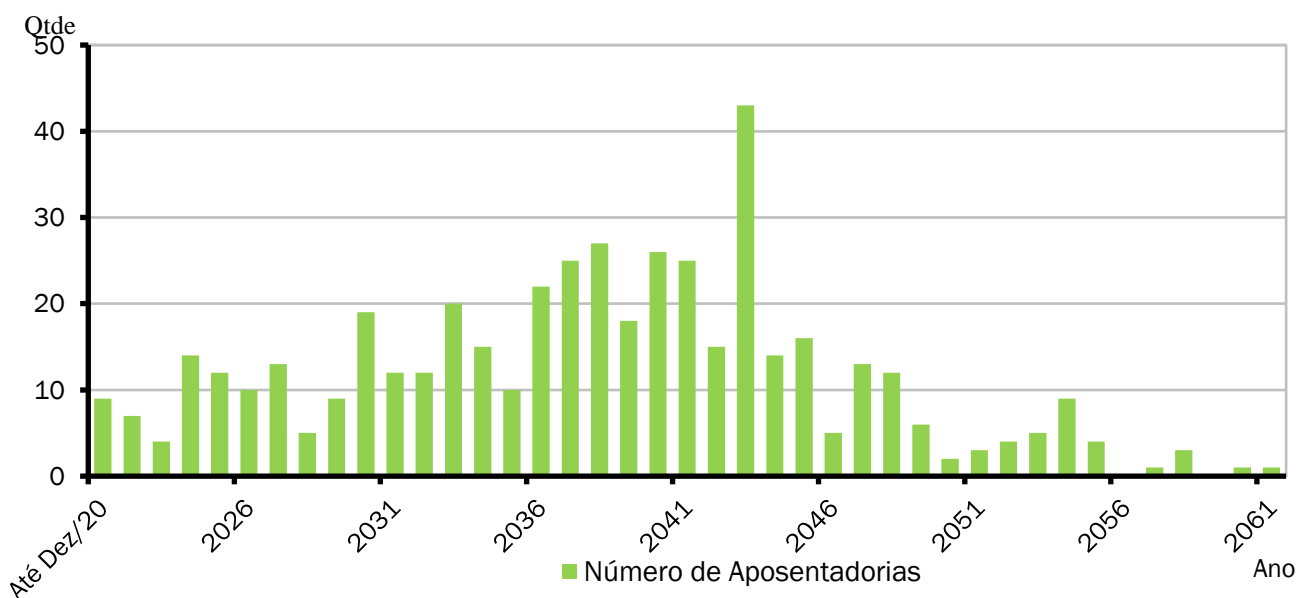
ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	9	462	2041	25	157
2022	7	455	2042	15	142
2023	4	451	2043	43	99
2024	14	437	2044	14	85
2025	12	425	2045	16	69
2026	10	415	2046	5	64
2027	13	402	2047	13	51
2028	5	397	2048	12	39
2029	9	388	2049	6	33
2030	19	369	2050	2	31
2031	12	357	2051	3	28
2032	12	345	2052	4	24
2033	20	325	2053	5	19
2034	15	310	2054	9	10
2035	10	300	2055	4	6
2036	22	278	2056	0	6
2037	25	253	2057	1	5
2038	27	226	2058	3	2
2039	18	208	2059	0	2
2040	26	182	2060	2	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

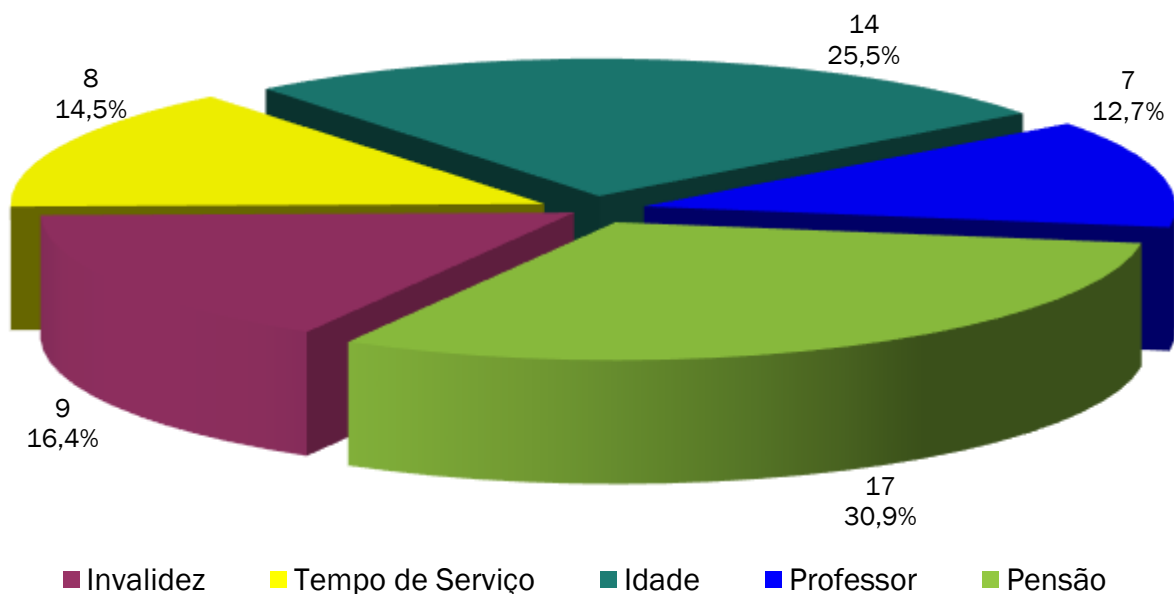


ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	2	9
	Idade Média	63,7	54,0	61,6
	Benefício Médio (R\$)	1.220,25	1.195,53	1.214,76
Tempo de Contribuição	Quantidade	5	3	8
	Idade Média	74,6	55,0	67,3
	Benefício Médio (R\$)	1.231,57	2.421,22	1.677,69
Idade	Quantidade	11	3	14
	Idade Média	68,3	61,7	66,9
	Benefício Médio (R\$)	1.080,42	1.080,42	1.080,42
Professor	Quantidade	0	7	7
	Idade Média	0,0	52,6	52,6
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.997,26	2.997,26
Pensionistas	Quantidade	7	10	17
	Idade Média	33,1	46,8	41,2
	Benefício Médio (R\$)	1.453,52	1.224,03	1.318,52
Total Geral	Quantidade	30	25	55
	Idade Média	60,1	51,8	56,3
	Benefício Médio (R\$)	1.225,30	1.844,68	1.506,84

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	55	471	526
2022	27	455	482
2023	30	451	481
2024	31	437	468
2025	35	425	460
2026	39	415	454
2027	41	402	443
2028	45	397	442
2029	46	388	434
2030	50	369	419
2031	57	357	414
2032	60	345	405
2033	65	325	390
2034	72	310	382
2035	77	300	377
2036	80	278	358
2037	88	253	341
2038	96	226	322
2039	106	208	314
2040	111	182	293
2041	120	157	277
2042	128	142	270
2043	131	99	230
2044	142	85	227
2045	146	69	215
2046	148	64	212
2047	145	51	196
2048	144	39	183
2049	143	33	176
2050	139	31	170
2051	135	28	163
2052	131	24	155
2053	127	19	146
2054	123	10	133
2055	121	6	127
2056	117	6	123
2057	111	5	116
2058	106	2	108
2059	102	2	104
2060	97	0	97

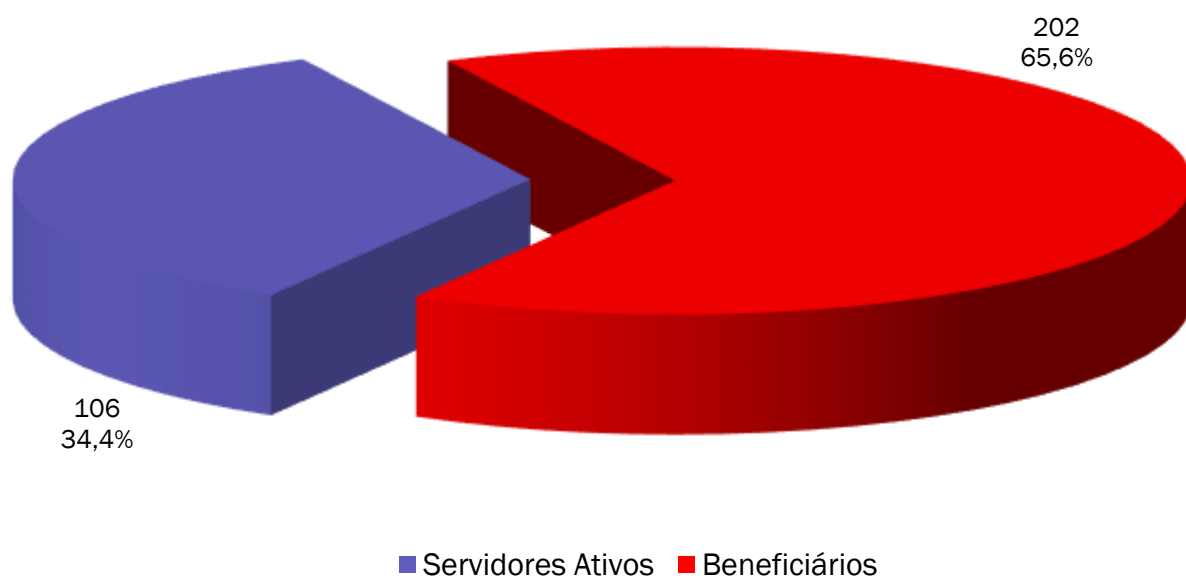
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	106	202	308
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.607,30	1.923,06	2.158,54
Folha Mensal (em R\$)	276.373,51	388.457,54	664.831,05

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,52.

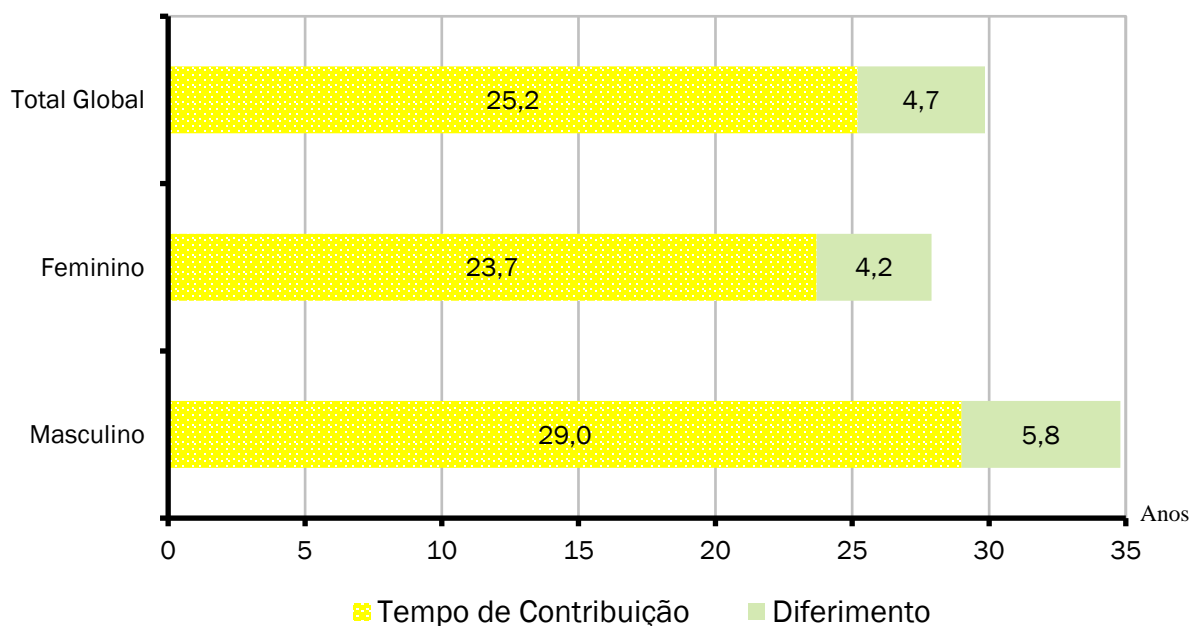
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	30	76	106
Idade Média	55,8	49,7	51,4
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	27,0	21,6	23,2
Tempo de Serviço Total	29,0	23,7	25,2
Diferimento Médio (*)	5,8	4,2	4,7
Remuneração Média (R\$)	2.269,51	2.740,64	2.607,30

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

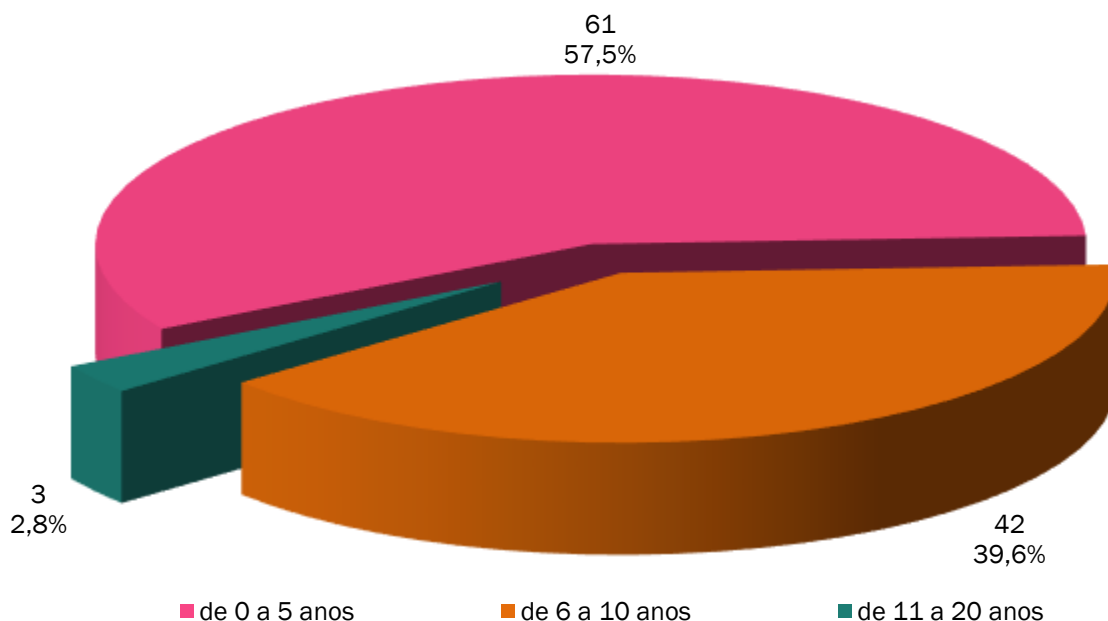
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	16	22
Idade Média	62,0	56,1	57,7
Tempo de Serviço Total	34,2	28,6	30,1
Remuneração Média (em R\$)	1.620,71	2.610,96	2.340,89

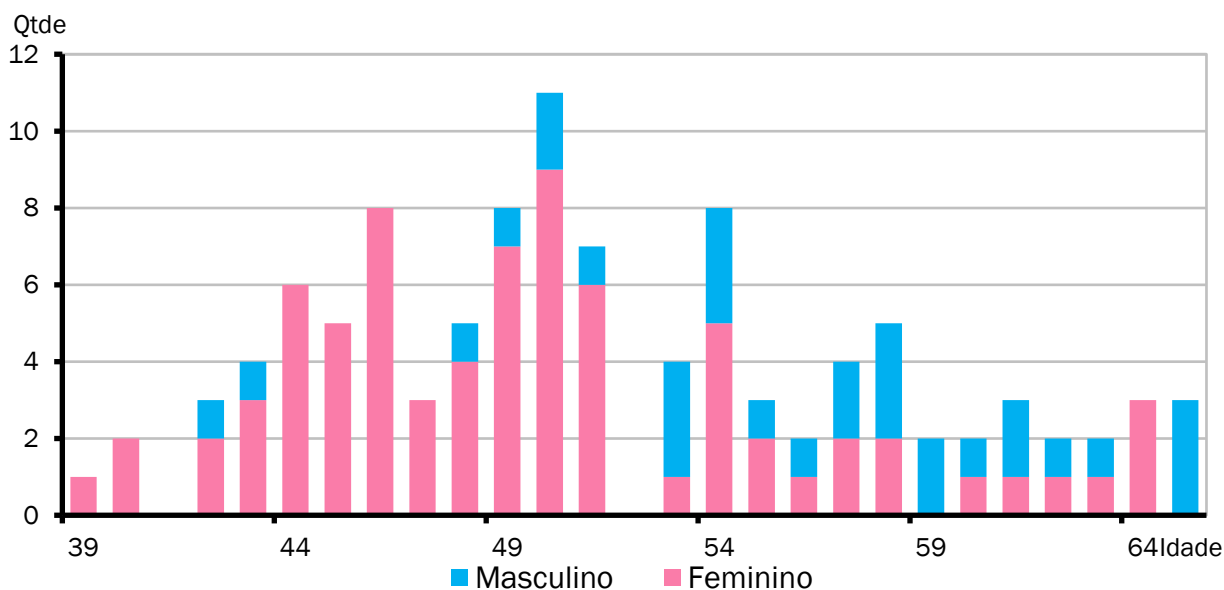
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



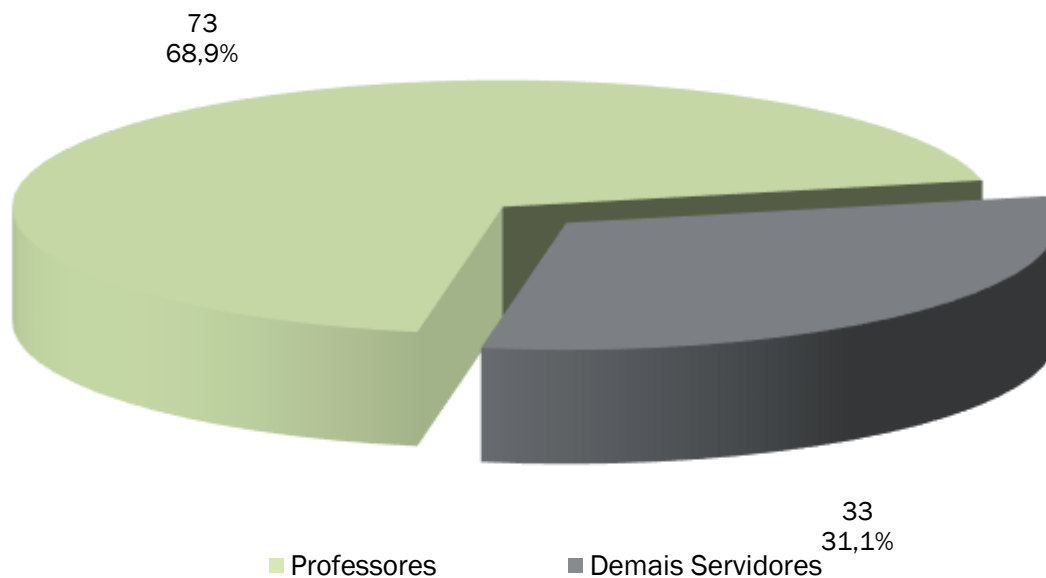
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



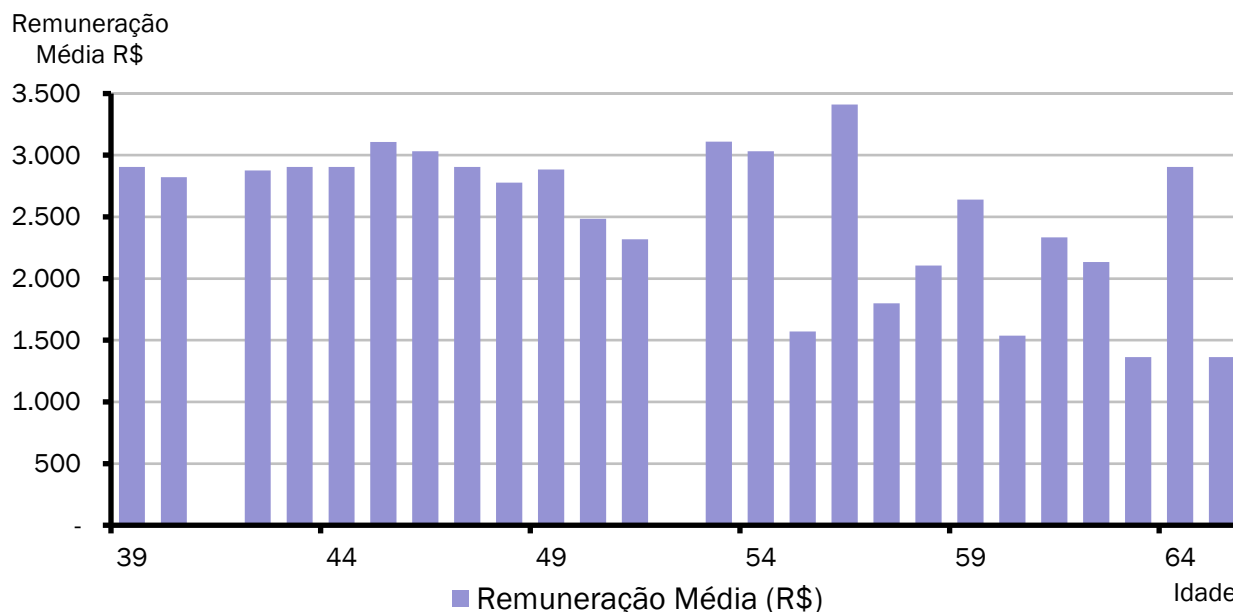
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



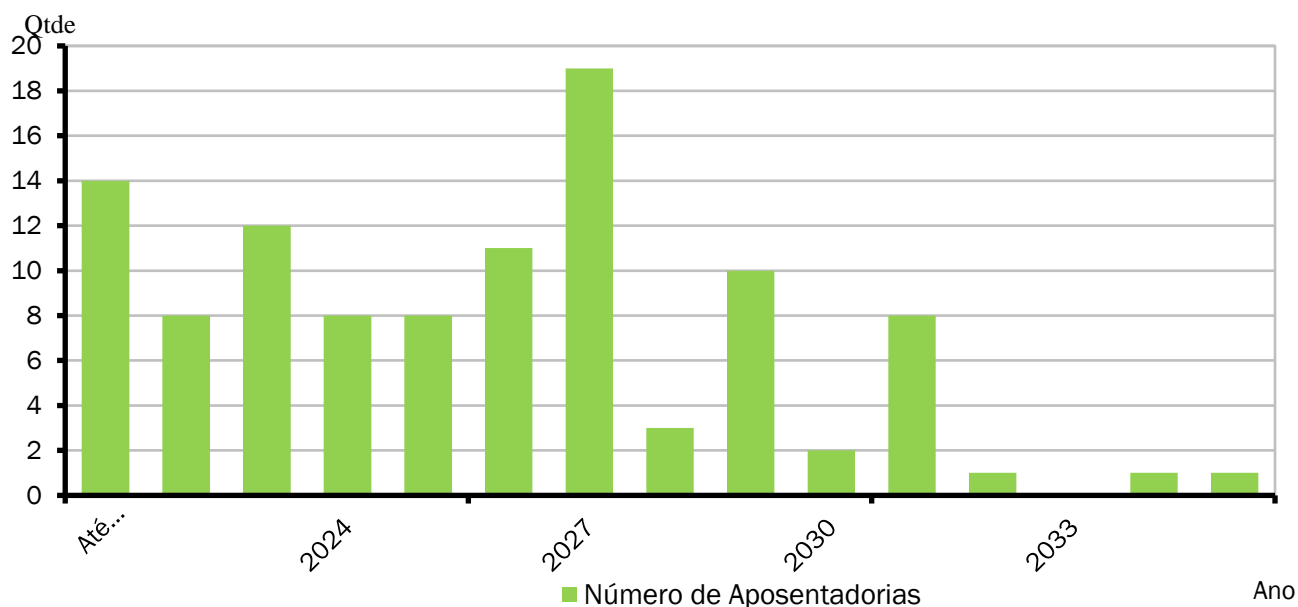
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	14	92	2041	0	0
2022	8	84	2042	0	0
2023	12	72	2043	0	0
2024	8	64	2044	0	0
2025	8	56	2045	0	0
2026	11	45	2046	0	0
2027	19	26	2047	0	0
2028	3	23	2048	0	0
2029	10	13	2049	0	0
2030	2	11	2050	0	0
2031	8	3	2051	0	0
2032	1	2	2052	0	0
2033	0	2	2053	0	0
2034	1	1	2054	0	0
2035	1	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



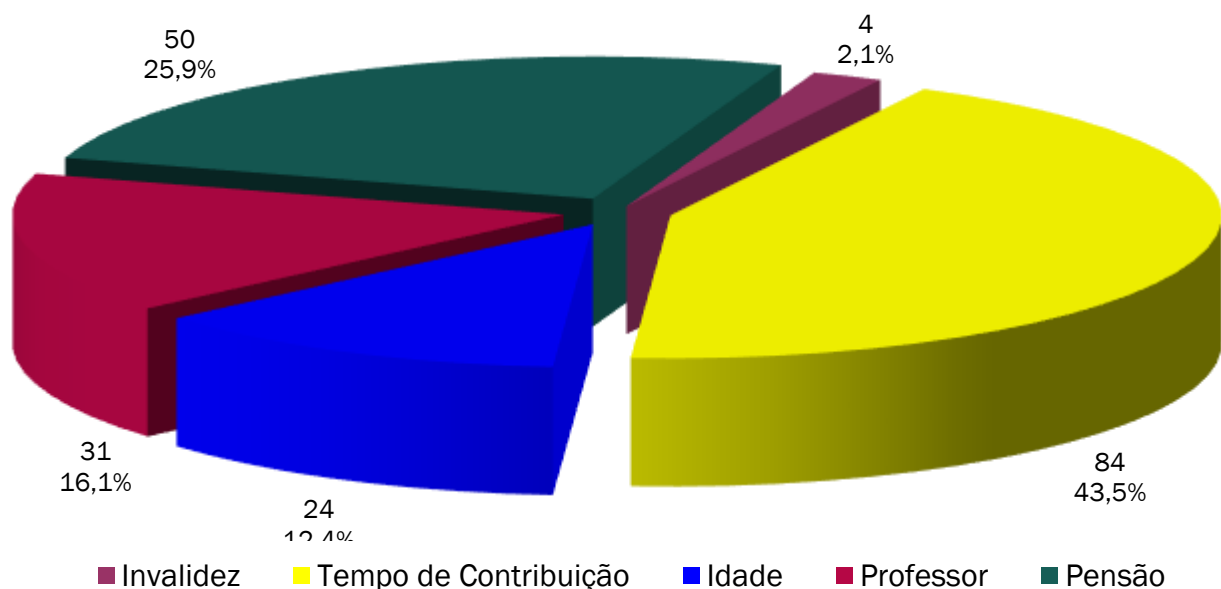
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	3	1	4
	Idade Média	67,0	59,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	1.436,61	2.617,78	1.731,91
Tempo de Contribuição	Quantidade	30	54	84
	Idade Média	76,7	66,3	70,0
	Benefício Médio (R\$)	1.506,95	2.218,89	1.964,62
Idade	Quantidade	12	12	24
	Idade Média	70,1	64,3	67,2
	Benefício Médio (R\$)	1.238,58	1.216,60	1.227,59
Professor	Quantidade	4	27	31
	Idade Média	70,8	60,9	62,2
	Benefício Médio (R\$)	2.055,45	2.917,38	2.806,17
Pensionistas	Quantidade	17	33	50
	Idade Média	60,6	64,0	62,8
	Benefício Médio (R\$)	1.696,60	1.391,98	1.495,55
Especial	Quantidade	0	9	9
	Idade Média	0,0	57,1	57,1
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.807,87	2.807,87
Total Geral	Quantidade	66	136	202
	Idade Média	70,6	63,8	66,0
	Benefício Médio (R\$)	1.537,05	2.110,39	1.923,06

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	202	106	308
2022	88	84	172
2023	90	72	162
2024	94	64	158
2025	95	56	151
2026	97	45	142
2027	98	26	124
2028	100	23	123
2029	99	13	112
2030	100	11	111
2031	97	3	100
2032	97	2	99
2033	94	2	96
2034	91	1	92
2035	88	0	88
2036	85	0	85
2037	82	0	82
2038	78	0	78
2039	74	0	74
2040	71	0	71
2041	68	0	68
2042	64	0	64
2043	61	0	61
2044	58	0	58
2045	54	0	54
2046	51	0	51
2047	48	0	48
2048	45	0	45
2049	42	0	42
2050	39	0	39
2051	36	0	36
2052	34	0	34
2053	31	0	31
2054	28	0	28
2055	26	0	26
2056	24	0	24
2057	21	0	21
2058	19	0	19
2059	17	0	17
2060	15	0	15

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	53.493.869,66
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	1.333.837,55
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	59.604.623,76
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	16.393,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	58.254.392,81
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	42.000.831,01
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	2.840.481,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	2.001.346,14
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	6.459.346,01
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	30.699.657,04
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	13.490.044,08
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	13.490.044,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	29.074.685,77
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	85.822.257,63
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	28.601.457,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	20.275.438,83
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	7.870.675,82
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	9.595.302,26
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	9.595.302,26

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	7.150.555,28	1.368.914,97	5.781.640,31	55.711.260,53
2023	7.489.328,91	1.547.377,44	5.941.951,47	61.653.212,00
2024	7.651.972,01	1.632.581,18	6.019.390,83	67.672.602,83
2025	7.949.943,79	1.878.631,38	6.071.312,41	73.743.915,24
2026	8.258.322,48	2.103.522,23	6.154.800,25	79.898.715,49
2027	8.561.478,36	2.259.655,75	6.301.822,61	86.200.538,10
2028	8.853.051,56	2.478.401,57	6.374.649,99	92.575.188,09
2029	9.170.546,77	2.608.969,94	6.561.576,83	99.136.764,92
2030	9.457.304,56	2.855.408,42	6.601.896,14	105.738.661,07
2031	9.689.515,31	3.293.953,92	6.395.561,39	112.134.222,46
2032	9.956.109,30	3.551.231,79	6.404.877,51	118.539.099,97
2033	10.190.745,69	3.865.056,40	6.325.689,29	124.864.789,26
2034	10.352.875,56	4.364.986,48	5.987.889,08	130.852.678,35
2035	10.247.994,53	4.748.641,57	5.499.352,96	136.352.031,31
2036	10.438.037,57	4.985.330,43	5.452.707,14	141.804.738,44
2037	10.514.185,64	5.555.149,34	4.959.036,30	146.763.774,74
2038	10.529.567,38	6.197.937,92	4.331.629,46	151.095.404,20
2039	10.467.200,77	6.937.753,47	3.529.447,30	154.624.851,50
2040	10.455.811,42	7.377.136,24	3.078.675,18	157.703.526,69
2041	10.312.117,87	8.101.773,40	2.210.344,47	159.913.871,16
2042	10.140.440,23	8.755.964,64	1.384.475,59	161.298.346,74
2043	10.034.185,45	9.091.109,70	943.075,75	162.241.422,49
2044	9.706.282,77	10.003.380,23	-297.097,46	161.944.325,03
2045	9.492.881,78	10.395.469,79	-902.588,01	161.041.737,02
2046	9.246.218,71	10.754.655,56	-1.508.436,85	159.533.300,17
2047	9.117.177,54	10.680.813,86	-1.563.636,32	157.969.663,84
2048	8.926.819,10	10.761.402,42	-1.834.583,32	156.135.080,53
2049	8.728.685,52	10.805.537,86	-2.076.852,34	154.058.228,19
2050	8.555.415,78	10.728.261,45	-2.172.845,67	151.885.382,52
2051	8.410.790,78	10.545.322,55	-2.134.531,77	149.750.850,74
2052	8.257.906,21	10.372.400,91	-2.114.494,70	147.636.356,04
2053	8.092.895,00	10.223.512,61	-2.130.617,61	145.505.738,43
2054	7.919.468,47	10.079.504,28	-2.160.035,81	143.345.702,62
2055	7.717.054,00	10.002.487,39	-2.285.433,39	141.060.269,23
2056	7.538.560,17	9.819.679,19	-2.281.119,02	138.779.150,21
2057	7.400.853,95	9.517.708,58	-2.116.854,63	136.662.295,58
2058	7.262.671,60	9.226.185,54	-1.963.513,94	134.698.781,64
2059	7.116.285,86	8.962.696,83	-1.846.410,97	132.852.370,67
2060	6.999.999,14	8.627.172,86	-1.627.173,72	131.225.196,95
2061	6.886.854,44	8.301.046,32	-1.414.191,88	129.811.005,07
2062	6.782.801,53	7.971.325,31	-1.188.523,78	128.622.481,29
2063	6.699.902,03	7.609.674,54	-909.772,51	127.712.708,78
2064	6.631.230,62	7.241.955,27	-610.724,65	127.101.984,13
2065	6.577.874,72	6.869.544,99	-291.670,27	126.810.313,86
2066	6.540.908,74	6.493.889,90	47.018,84	126.857.332,70
2067	6.521.387,66	6.116.546,82	404.840,84	127.262.173,54
2068	6.520.335,57	5.739.194,03	781.141,54	128.043.315,08
2069	6.538.730,45	5.363.534,58	1.175.195,87	129.218.510,95
2070	6.577.497,11	4.991.268,15	1.586.228,96	130.804.739,91

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	6.637.506,08	4.624.100,71	2.013.405,37	132.818.145,28
2072	6.719.574,60	4.263.716,45	2.455.858,15	135.274.003,42
2073	6.824.471,71	3.911.836,14	2.912.635,57	138.186.638,99
2074	6.952.910,48	3.570.159,28	3.382.751,20	141.569.390,19
2075	7.105.553,59	3.240.285,86	3.865.267,73	145.434.657,92
2076	7.283.021,79	2.923.749,37	4.359.272,42	149.793.930,34
2077	7.485.890,27	2.621.922,42	4.863.967,85	154.657.898,19
2078	7.714.699,44	2.336.139,09	5.378.560,35	160.036.458,54
2079	7.969.952,66	2.067.636,20	5.902.316,46	165.938.775,00
2080	8.252.102,54	1.817.345,27	6.434.757,27	172.373.532,27
2081	8.561.565,05	1.585.974,11	6.975.590,94	179.349.123,22
2082	8.898.722,43	1.373.872,99	7.524.849,44	186.873.972,65
2083	9.263.950,98	1.181.175,37	8.082.775,61	194.956.748,26
2084	9.657.620,77	1.007.606,88	8.650.013,89	203.606.762,16
2085	10.080.114,37	852.473,66	9.227.640,71	212.834.402,87
2086	10.531.853,17	714.756,61	9.817.096,56	222.651.499,43
2087	11.013.330,68	593.268,95	10.420.061,73	233.071.561,16
2088	11.525.135,09	486.901,51	11.038.233,58	244.109.794,74
2089	12.067.948,37	394.553,45	11.673.394,92	255.783.189,66
2090	12.642.551,77	315.226,57	12.327.325,20	268.110.514,86
2091	13.249.826,78	247.999,09	13.001.827,69	281.112.342,56
2092	13.890.752,08	192.008,42	13.698.743,66	294.811.086,22
2093	14.566.399,25	146.339,13	14.420.060,12	309.231.146,34
2094	15.277.934,07	109.900,05	15.168.034,02	324.399.180,36
2095	16.026.630,98	81.464,25	15.945.166,73	340.344.347,09
2096	16.813.887,20	59.721,42	16.754.165,78	357.098.512,86
2097	17.641.237,83	43.393,31	17.597.844,52	374.696.357,38

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	782.102,09	289.232,69	265.560,13	32.020,06	0,00	1.368.914,97
2023	777.769,00	286.916,93	417.235,14	65.456,37	0,00	1.547.377,44
2024	772.794,58	284.434,99	474.583,46	100.768,15	0,00	1.632.581,18
2025	766.974,60	281.777,89	692.615,28	137.263,61	0,00	1.878.631,38
2026	760.114,50	278.937,12	889.673,57	174.797,04	0,00	2.103.522,23
2027	752.051,28	236.672,89	1.057.601,47	213.330,11	0,00	2.259.655,75
2028	742.663,58	212.247,06	1.271.192,44	252.298,49	0,00	2.478.401,57
2029	731.869,34	208.899,98	1.376.030,29	292.170,33	0,00	2.608.969,94
2030	719.627,17	205.323,74	1.597.930,92	332.526,59	0,00	2.855.408,42
2031	705.934,81	193.023,76	2.022.210,50	372.784,85	0,00	3.293.953,92
2032	690.829,94	188.991,73	2.258.280,14	413.129,98	0,00	3.551.231,79
2033	674.386,75	174.923,17	2.562.135,48	453.611,00	0,00	3.865.056,40
2034	656.713,68	170.399,95	3.043.893,03	493.979,82	0,00	4.364.986,48
2035	637.922,68	165.628,45	3.410.640,45	534.449,99	0,00	4.748.641,57
2036	618.152,99	160.614,84	3.631.487,79	575.074,81	0,00	4.985.330,43
2037	597.552,90	155.369,02	4.186.873,52	615.353,90	0,00	5.555.149,34
2038	576.264,34	149.902,39	4.816.795,53	654.975,66	0,00	6.197.937,92
2039	554.426,25	144.231,52	5.545.099,63	693.996,07	0,00	6.937.753,47
2040	532.176,72	138.377,15	5.974.176,29	732.406,08	0,00	7.377.136,24
2041	509.643,72	132.404,83	6.689.938,97	769.785,88	0,00	8.101.773,40
2042	486.940,33	126.337,07	7.336.650,13	806.037,11	0,00	8.755.964,64

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	464.162,94	120.195,84	7.665.370,64	841.380,28	0,00	9.091.109,70
2044	441.393,81	114.004,80	8.573.077,23	874.904,39	0,00	10.003.380,23
2045	418.700,60	107.789,83	8.962.123,76	906.855,60	0,00	10.395.469,79
2046	396.129,78	101.578,89	9.320.166,49	936.780,40	0,00	10.754.655,56
2047	373.734,78	95.398,83	9.246.558,33	965.121,92	0,00	10.680.813,86
2048	351.585,88	89.275,96	9.329.091,93	991.448,65	0,00	10.761.402,42
2049	329.765,13	83.237,89	9.376.869,72	1.015.665,12	0,00	10.805.537,86
2050	308.353,41	77.312,12	9.304.947,47	1.037.648,45	0,00	10.728.261,45
2051	287.420,35	71.524,81	9.129.041,13	1.057.336,26	0,00	10.545.322,55
2052	267.030,85	65.900,54	8.965.023,98	1.074.445,54	0,00	10.372.400,91
2053	247.233,40	60.463,27	8.827.144,12	1.088.671,82	0,00	10.223.512,61
2054	228.080,07	55.237,69	8.696.507,85	1.099.678,67	0,00	10.079.504,28
2055	209.631,48	50.249,09	8.635.558,14	1.107.048,68	0,00	10.002.487,39
2056	191.939,04	45.523,59	8.471.449,95	1.110.766,61	0,00	9.819.679,19
2057	175.028,07	41.080,34	8.190.794,23	1.110.805,94	0,00	9.517.708,58
2058	158.889,01	36.935,46	7.923.405,13	1.106.955,94	0,00	9.226.185,54
2059	143.510,59	33.101,62	7.687.071,35	1.099.013,27	0,00	8.962.696,83
2060	128.895,32	29.587,18	7.381.725,56	1.086.964,80	0,00	8.627.172,86
2061	115.065,27	26.391,29	7.088.925,65	1.070.664,11	0,00	8.301.046,32
2062	102.059,01	23.501,85	6.795.735,20	1.050.029,25	0,00	7.971.325,31
2063	89.899,25	20.899,13	6.473.757,08	1.025.119,08	0,00	7.609.674,54
2064	78.614,07	18.556,75	6.148.670,40	996.114,05	0,00	7.241.955,27
2065	68.233,48	16.434,93	5.821.618,77	963.257,81	0,00	6.869.544,99
2066	58.764,72	14.482,70	5.493.752,59	926.889,89	0,00	6.493.889,90
2067	50.174,09	12.663,29	5.166.306,89	887.402,55	0,00	6.116.546,82
2068	42.424,86	10.973,43	4.840.543,66	845.252,08	0,00	5.739.194,03
2069	35.491,91	9.419,44	4.517.730,63	800.892,60	0,00	5.363.534,58
2070	29.331,49	8.005,73	4.199.214,37	754.716,56	0,00	4.991.268,15
2071	23.910,24	6.732,66	3.886.329,94	707.127,87	0,00	4.624.100,71
2072	19.193,49	5.595,00	3.580.412,21	658.515,75	0,00	4.263.716,45
2073	15.159,43	4.582,03	3.282.793,45	609.301,23	0,00	3.911.836,14
2074	11.794,18	3.685,04	2.994.723,45	559.956,61	0,00	3.570.159,28
2075	9.013,08	2.902,83	2.717.438,53	510.931,42	0,00	3.240.285,86
2076	6.745,21	2.234,81	2.452.061,17	462.708,18	0,00	2.923.749,37
2077	4.937,94	1.677,19	2.199.595,73	415.711,56	0,00	2.621.922,42
2078	3.534,75	1.222,45	1.960.978,76	370.403,13	0,00	2.336.139,09
2079	2.463,63	861,71	1.737.036,98	327.273,88	0,00	2.067.636,20
2080	1.642,48	585,80	1.528.403,40	286.713,59	0,00	1.817.345,27
2081	1.027,89	381,34	1.335.543,27	249.021,61	0,00	1.585.974,11
2082	597,40	231,75	1.158.720,36	214.323,48	0,00	1.373.872,99
2083	326,32	124,77	997.995,97	182.728,31	0,00	1.181.175,37
2084	165,79	54,95	853.104,26	154.281,88	0,00	1.007.606,88
2085	71,88	17,11	723.462,56	128.922,11	0,00	852.473,66
2086	22,36	2,74	608.264,04	106.467,47	0,00	714.756,61
2087	3,59	0,11	506.561,27	86.703,98	0,00	593.268,95
2088	0,14	0,00	417.361,75	69.539,62	0,00	486.901,51
2089	0,00	0,00	339.684,40	54.869,05	0,00	394.553,45
2090	0,00	0,00	272.647,11	42.579,46	0,00	315.226,57
2091	0,00	0,00	215.502,22	32.496,87	0,00	247.999,09
2092	0,00	0,00	167.600,45	24.407,97	0,00	192.008,42
2093	0,00	0,00	128.245,77	18.093,36	0,00	146.339,13
2094	0,00	0,00	96.612,81	13.287,24	0,00	109.900,05
2095	0,00	0,00	71.758,84	9.705,41	0,00	81.464,25
2096	0,00	0,00	52.672,58	7.048,84	0,00	59.721,42
2097	0,00	0,00	38.339,19	5.054,12	0,00	43.393,31

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	2.510.464,00	1.768.822,25	28,29	0,00	319.344,62	85.372,88	2.466.523,24	7.150.555,28
2023	2.491.837,09	1.755.697,97	60,54	0,00	335.120,25	154.476,79	2.752.136,27	7.489.328,91
2024	2.500.289,59	1.761.653,55	97,25	0,00	170.382,41	173.880,54	3.045.668,67	7.651.972,01
2025	2.459.543,32	1.732.944,47	139,11	0,00	178.799,30	235.491,01	3.343.026,58	7.949.943,79
2026	2.421.270,41	1.705.978,11	186,88	0,00	187.631,98	300.305,69	3.642.949,41	8.258.322,48
2027	2.395.376,95	1.687.734,01	241,49	0,00	196.901,00	334.228,36	3.946.996,55	8.561.478,36
2028	2.352.946,64	1.657.838,52	303,74	0,00	206.627,91	377.028,17	4.258.306,58	8.853.051,56
2029	2.345.016,65	1.652.251,22	374,55	0,00	216.835,33	382.854,73	4.573.214,29	9.170.546,77
2030	2.307.122,54	1.625.551,75	455,05	0,00	227.547,00	399.272,04	4.897.356,19	9.457.304,56
2031	2.212.780,96	1.559.080,70	546,85	0,00	238.787,82	454.829,13	5.223.489,86	9.689.515,31
2032	2.166.547,02	1.526.505,12	651,21	0,00	250.583,93	472.391,43	5.539.430,59	9.956.109,30
2033	2.102.501,64	1.481.379,88	769,36	0,00	262.962,78	487.300,49	5.855.831,54	10.190.745,69
2034	1.995.728,34	1.406.149,74	902,97	0,00	275.953,14	505.820,78	6.168.320,59	10.352.875,56
2035	1.914.887,25	1.349.190,92	1.053,60	0,00	0,00	518.740,45	6.464.122,31	10.247.994,53
2036	1.867.000,55	1.315.450,88	1.222,85	0,00	0,00	518.572,94	6.735.790,35	10.438.037,57
2037	1.736.007,15	1.223.155,62	1.412,20	0,00	0,00	548.456,59	7.005.154,08	10.514.185,64
2038	1.582.682,94	1.115.126,40	1.623,28	0,00	0,00	580.004,29	7.250.130,47	10.529.567,38
2039	1.405.097,08	990.002,92	7.074,44	0,00	0,00	600.913,36	7.464.112,97	10.467.200,77
2040	1.292.231,70	910.480,36	7.254,07	0,00	0,00	607.377,63	7.638.467,66	10.455.811,42
2041	1.106.110,82	779.343,32	7.445,93	0,00	0,00	628.663,58	7.790.554,22	10.312.117,87
2042	934.842,13	658.670,82	7.654,79	0,00	0,00	639.527,25	7.899.745,24	10.140.440,23
2043	834.665,95	588.088,71	7.881,55	0,00	0,00	635.410,91	7.968.138,33	10.034.185,45
2044	595.084,98	419.284,85	9.090,91	0,00	0,00	668.095,76	8.014.726,27	9.706.282,77
2045	471.587,25	332.270,75	21.640,99	0,00	0,00	667.333,13	8.000.049,66	9.492.881,78
2046	349.733,48	246.415,19	25.916,65	0,00	0,00	668.691,58	7.955.461,81	9.246.218,71
2047	327.362,11	230.652,73	25.597,37	0,00	0,00	652.620,30	7.880.945,03	9.117.177,54
2048	265.460,52	187.038,05	25.246,49	0,00	0,00	645.372,65	7.803.701,39	8.926.819,10
2049	209.432,13	147.561,65	24.861,55	0,00	0,00	633.757,21	7.713.072,98	8.728.685,52
2050	177.819,76	125.288,22	24.439,94	0,00	0,00	617.391,39	7.610.476,47	8.555.415,78
2051	168.601,40	118.793,12	23.979,11	0,00	0,00	596.279,25	7.503.137,90	8.410.790,78
2052	154.166,55	108.622,62	23.477,09	0,00	0,00	573.947,92	7.397.692,03	8.257.906,21
2053	130.807,72	92.164,49	22.932,22	0,00	0,00	553.754,58	7.293.235,99	8.092.895,00
2054	102.836,28	72.456,35	22.343,17	0,00	0,00	533.849,19	7.187.983,48	7.919.468,47
2055	55.926,14	39.404,44	21.708,53	0,00	0,00	518.737,18	7.081.277,71	7.717.054,00
2056	30.545,93	21.522,06	21.027,47	0,00	0,00	497.087,41	6.968.377,30	7.538.560,17
2057	30.565,15	21.535,57	20.299,79	0,00	0,00	472.763,42	6.855.690,02	7.400.853,95
2058	25.330,55	17.847,39	19.525,90	0,00	0,00	448.850,36	6.751.117,40	7.262.671,60
2059	10.633,67	7.492,27	18.706,73	0,00	0,00	425.333,38	6.654.119,81	7.116.285,86
2060	10.602,64	7.470,41	17.843,82	0,00	0,00	401.175,16	6.562.907,11	6.999.999,14
2061	5.952,57	4.194,06	16.940,96	0,00	0,00	377.242,12	6.482.524,73	6.886.854,44
2062	0,00	0,00	16.003,37	0,00	0,00	354.134,51	6.412.663,65	6.782.801,53
2063	0,00	0,00	15.038,24	0,00	0,00	330.913,21	6.353.950,58	6.699.902,03
2064	0,00	0,00	14.052,83	0,00	0,00	308.169,98	6.309.007,81	6.631.230,62
2065	0,00	0,00	13.054,42	0,00	0,00	285.982,28	6.278.838,02	6.577.874,72
2066	0,00	0,00	12.050,72	0,00	0,00	264.428,52	6.264.429,50	6.540.908,74
2067	0,00	0,00	11.050,01	0,00	0,00	243.585,41	6.266.752,24	6.521.387,66
2068	0,00	0,00	10.060,27	0,00	0,00	223.523,93	6.286.751,37	6.520.335,57
2069	0,00	0,00	9.089,25	0,00	0,00	204.301,43	6.325.339,77	6.538.730,45
2070	0,00	0,00	8.144,23	0,00	0,00	185.958,44	6.383.394,44	6.577.497,11
2071	0,00	0,00	7.231,63	0,00	0,00	168.520,30	6.461.754,15	6.637.506,08

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	6.357,31	0,00	0,00	152.000,91	6.561.216,38	6.719.574,60
2073	0,00	0,00	5.526,58	0,00	0,00	136.409,36	6.682.535,77	6.824.471,71
2074	0,00	0,00	4.744,05	0,00	0,00	121.746,46	6.826.419,97	6.952.910,48
2075	0,00	0,00	4.014,03	0,00	0,00	108.011,68	6.993.527,88	7.105.553,59
2076	0,00	0,00	3.340,12	0,00	0,00	95.209,57	7.184.472,10	7.283.021,79
2077	0,00	0,00	2.725,67	0,00	0,00	83.344,44	7.399.820,16	7.485.890,27
2078	0,00	0,00	2.173,34	0,00	0,00	72.425,93	7.640.100,17	7.714.699,44
2079	0,00	0,00	1.685,33	0,00	0,00	62.466,28	7.905.801,05	7.969.952,66
2080	0,00	0,00	1.263,07	0,00	0,00	53.463,99	8.197.375,48	8.252.102,54
2081	0,00	0,00	907,22	0,00	0,00	45.405,34	8.515.252,49	8.561.565,05
2082	0,00	0,00	617,46	0,00	0,00	38.258,28	8.859.846,69	8.898.722,43
2083	0,00	0,00	392,11	0,00	0,00	31.984,62	9.231.574,25	9.263.950,98
2084	0,00	0,00	228,06	0,00	0,00	26.529,35	9.630.863,36	9.657.620,77
2085	0,00	0,00	119,48	0,00	0,00	21.820,84	10.058.174,05	10.080.114,37
2086	0,00	0,00	54,85	0,00	0,00	17.778,82	10.514.019,50	10.531.853,17
2087	0,00	0,00	20,84	0,00	0,00	14.325,77	10.998.984,07	11.013.330,68
2088	0,00	0,00	5,78	0,00	0,00	11.394,19	11.513.735,12	11.525.135,09
2089	0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	8.923,65	12.059.023,86	12.067.948,37
2090	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	6.862,17	12.635.689,57	12.642.551,77
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.167,35	13.244.659,43	13.249.826,78
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802,36	13.886.949,72	13.890.752,08
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731,59	14.563.667,66	14.566.399,25
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,44	15.276.018,63	15.277.934,07
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,47	16.025.319,51	16.026.630,98
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,45	16.813.010,75	16.813.887,20
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,29	17.640.666,54	17.641.237,83

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	1.233.184,73	5.386.337,41	-4.153.152,68	0,00
2023	1.153.935,45	5.572.497,48	-4.418.562,03	0,00
2024	1.084.701,86	5.897.220,25	-4.812.518,39	0,00
2025	1.054.092,19	6.068.460,79	-5.014.368,60	0,00
2026	1.011.972,54	6.266.136,89	-5.254.164,35	0,00
2027	923.177,64	6.610.925,02	-5.687.747,38	0,00
2028	736.443,59	7.173.141,13	-6.436.697,54	0,00
2029	716.903,77	7.149.408,10	-6.432.504,33	0,00
2030	642.696,08	7.356.927,99	-6.714.231,91	0,00
2031	624.570,74	7.280.901,85	-6.656.331,11	0,00
2032	558.773,41	7.378.602,23	-6.819.828,82	0,00
2033	542.287,16	7.268.798,10	-6.726.510,94	0,00
2034	537.318,88	7.109.780,26	-6.572.461,38	0,00
2035	520.012,34	6.983.574,79	-6.463.562,45	0,00
2036	500.914,34	6.844.806,27	-6.343.891,93	0,00
2037	493.597,38	6.664.832,25	-6.171.234,87	0,00
2038	485.426,99	6.478.705,96	-5.993.278,97	0,00
2039	476.374,72	6.274.584,23	-5.798.209,51	0,00
2040	466.423,42	6.076.865,07	-5.610.441,65	0,00
2041	455.569,07	5.873.812,94	-5.418.243,87	0,00
2042	443.817,58	5.665.828,43	-5.222.010,85	0,00
2043	431.192,64	5.453.322,23	-5.022.129,59	0,00
2044	417.726,85	5.236.736,59	-4.819.009,74	0,00
2045	403.464,83	5.016.529,80	-4.613.064,97	0,00
2046	388.463,22	4.793.211,40	-4.404.748,18	0,00
2047	372.788,28	4.567.450,87	-4.194.662,59	0,00
2048	356.520,19	4.340.024,03	-3.983.503,84	0,00
2049	339.749,21	4.111.729,40	-3.771.980,19	0,00
2050	322.562,87	3.883.359,98	-3.560.797,11	0,00
2051	305.054,48	3.655.741,27	-3.350.686,79	0,00
2052	287.325,30	3.429.752,40	-3.142.427,10	0,00
2053	269.481,05	3.206.316,39	-2.936.835,34	0,00
2054	251.628,48	2.986.300,41	-2.734.671,93	0,00
2055	233.871,81	2.770.554,67	-2.536.682,86	0,00
2056	216.313,49	2.559.856,97	-2.343.543,48	0,00
2057	199.055,51	2.354.986,24	-2.155.930,73	0,00
2058	182.198,22	2.156.657,25	-1.974.459,03	0,00
2059	165.838,48	1.965.518,50	-1.799.680,02	0,00
2060	150.067,86	1.782.195,78	-1.632.127,92	0,00
2061	134.968,06	1.607.303,96	-1.472.335,90	0,00
2062	120.597,38	1.441.357,99	-1.320.760,61	0,00
2063	107.007,70	1.284.781,14	-1.177.773,44	0,00
2064	94.249,25	1.137.959,93	-1.043.710,68	0,00
2065	82.358,26	1.001.131,76	-918.773,50	0,00
2066	71.352,25	874.394,83	-803.042,58	0,00
2067	61.238,38	757.724,42	-696.486,04	0,00
2068	52.016,80	651.126,37	-599.109,57	0,00
2069	43.682,09	554.586,04	-510.903,95	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	36.225,65	467.981,44	-431.755,79	0,00
2071	29.635,11	391.070,49	-361.435,38	0,00
2072	23.874,46	323.405,05	-299.530,59	0,00
2073	18.896,12	264.455,29	-245.559,17	0,00
2074	14.660,10	213.693,34	-199.033,24	0,00
2075	11.121,14	170.523,69	-159.402,55	0,00
2076	8.222,68	134.283,26	-126.060,58	0,00
2077	5.903,61	104.294,58	-98.390,97	0,00
2078	4.105,33	79.950,16	-75.844,83	0,00
2079	2.763,26	60.668,87	-57.905,61	0,00
2080	1.792,31	45.744,00	-43.951,69	0,00
2081	1.111,95	34.480,61	-33.368,66	0,00
2082	655,62	26.224,58	-25.568,96	0,00
2083	369,52	20.368,03	-19.998,51	0,00
2084	202,15	16.296,54	-16.094,39	0,00
2085	108,48	13.465,45	-13.356,97	0,00
2086	56,07	11.435,75	-11.379,68	0,00
2087	26,07	9.897,23	-9.871,16	0,00
2088	9,76	8.672,25	-8.662,49	0,00
2089	2,48	7.658,89	-7.656,41	0,00
2090	0,32	6.779,05	-6.778,73	0,00
2091	0,01	5.968,92	-5.968,91	0,00
2092	0,00	5.201,23	-5.201,23	0,00
2093	0,00	4.474,57	-4.474,57	0,00
2094	0,00	3.793,12	-3.793,12	0,00
2095	0,00	3.160,90	-3.160,90	0,00
2096	0,00	2.581,51	-2.581,51	0,00
2097	0,00	2.058,04	-2.058,04	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	4.046.928,09	943.009,57	383.605,50	12.794,25	0,00	5.386.337,41
2023	4.012.618,14	913.323,44	619.981,78	26.574,12	0,00	5.572.497,48
2024	3.973.211,67	869.504,58	1.013.263,34	41.240,66	0,00	5.897.220,25
2025	3.927.340,79	838.835,60	1.245.569,51	56.714,89	0,00	6.068.460,79
2026	3.874.146,42	807.789,93	1.511.339,27	72.861,27	0,00	6.266.136,89
2027	3.813.269,70	776.518,60	1.931.551,20	89.585,52	0,00	6.610.925,02
2028	3.744.756,00	745.118,12	2.576.623,46	106.643,55	0,00	7.173.141,13
2029	3.668.877,03	694.204,07	2.662.318,70	124.008,30	0,00	7.149.408,10
2030	3.586.065,52	656.764,93	2.972.617,75	141.479,79	0,00	7.356.927,99
2031	3.496.798,32	625.591,27	2.999.606,41	158.905,85	0,00	7.280.901,85
2032	3.401.597,19	594.705,82	3.206.159,70	176.139,52	0,00	7.378.602,23
2033	3.301.020,26	564.224,58	3.210.547,28	193.005,98	0,00	7.268.798,10
2034	3.195.636,10	534.256,10	3.170.538,08	209.349,98	0,00	7.109.780,26
2035	3.086.028,88	504.903,00	3.167.604,12	225.038,79	0,00	6.983.574,79
2036	2.972.695,37	476.279,27	3.155.925,65	239.905,98	0,00	6.844.806,27
2037	2.856.090,62	448.460,40	3.106.424,77	253.856,46	0,00	6.664.832,25
2038	2.736.613,86	421.511,15	3.053.802,91	266.778,04	0,00	6.478.705,96
2039	2.614.648,80	383.402,19	2.997.964,09	278.569,15	0,00	6.274.584,23
2040	2.490.609,61	358.294,19	2.938.807,28	289.153,99	0,00	6.076.865,07
2041	2.364.961,87	334.131,22	2.876.261,51	298.458,34	0,00	5.873.812,94
2042	2.238.206,87	310.932,20	2.810.275,18	306.414,18	0,00	5.665.828,43

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	2.110.838,49	288.688,75	2.740.853,49	312.941,50	0,00	5.453.322,23
2044	1.983.345,77	267.397,36	2.668.009,82	317.983,64	0,00	5.236.736,59
2045	1.856.200,39	247.057,14	2.591.749,48	321.522,79	0,00	5.016.529,80
2046	1.729.880,03	227.671,29	2.512.111,55	323.548,53	0,00	4.793.211,40
2047	1.604.955,30	209.269,61	2.429.172,96	324.053,00	0,00	4.567.450,87
2048	1.482.019,00	191.897,23	2.343.106,06	323.001,74	0,00	4.340.024,03
2049	1.361.630,96	175.595,16	2.254.112,69	320.390,59	0,00	4.111.729,40
2050	1.244.349,49	160.391,38	2.162.338,00	316.281,11	0,00	3.883.359,98
2051	1.130.749,48	146.283,38	2.067.978,44	310.729,97	0,00	3.655.741,27
2052	1.021.412,74	133.237,70	1.971.321,44	303.780,52	0,00	3.429.752,40
2053	916.894,82	121.220,01	1.872.712,06	295.489,50	0,00	3.206.316,39
2054	817.622,45	110.206,96	1.772.539,96	285.931,04	0,00	2.986.300,41
2055	723.980,07	100.165,34	1.671.208,49	275.200,77	0,00	2.770.554,67
2056	636.247,37	91.055,27	1.569.158,84	263.395,49	0,00	2.559.856,97
2057	554.637,49	82.839,15	1.466.893,27	250.616,33	0,00	2.354.986,24
2058	479.258,81	75.474,73	1.364.955,95	236.967,76	0,00	2.156.657,25
2059	410.119,16	68.904,97	1.263.937,72	222.556,65	0,00	1.965.518,50
2060	347.209,04	63.049,42	1.164.422,91	207.514,41	0,00	1.782.195,78
2061	290.508,22	57.829,87	1.066.960,15	192.005,72	0,00	1.607.303,96
2062	239.938,35	53.188,98	972.067,04	176.163,62	0,00	1.441.357,99
2063	195.321,60	49.070,92	880.240,05	160.148,57	0,00	1.284.781,14
2064	156.459,99	45.408,09	791.942,40	144.149,45	0,00	1.137.959,93
2065	123.074,18	42.126,25	707.571,77	128.359,56	0,00	1.001.131,76
2066	94.809,02	39.158,19	627.450,13	112.977,49	0,00	874.394,83
2067	71.210,86	36.455,65	551.851,40	98.206,51	0,00	757.724,42
2068	51.897,00	33.991,77	481.026,44	84.211,16	0,00	651.126,37
2069	36.512,38	31.752,56	415.188,30	71.132,80	0,00	554.586,04
2070	24.637,64	29.723,88	354.515,73	59.104,19	0,00	467.981,44
2071	15.785,82	27.885,63	299.139,99	48.259,05	0,00	391.070,49
2072	9.478,67	26.204,94	249.115,22	38.606,22	0,00	323.405,05
2073	5.264,10	24.640,10	204.409,26	30.141,83	0,00	264.455,29
2074	2.662,53	23.160,30	164.936,18	22.934,33	0,00	213.693,34
2075	1.183,30	21.755,29	130.583,60	17.001,50	0,00	170.523,69
2076	429,87	20.423,98	101.191,83	12.237,58	0,00	134.283,26
2077	111,53	19.165,98	76.544,38	8.472,69	0,00	104.294,58
2078	15,64	17.980,04	56.377,14	5.577,34	0,00	79.950,16
2079	0,60	16.864,19	40.310,95	3.493,13	0,00	60.668,87
2080	0,00	15.815,85	27.848,33	2.079,82	0,00	45.744,00
2081	0,00	14.826,26	18.472,28	1.182,07	0,00	34.480,61
2082	0,00	13.879,60	11.709,65	635,33	0,00	26.224,58
2083	0,00	12.958,53	7.097,90	311,60	0,00	20.368,03
2084	0,00	12.049,43	4.128,01	119,10	0,00	16.296,54
2085	0,00	11.143,47	2.292,53	29,45	0,00	13.465,45
2086	0,00	10.240,83	1.190,92	4,00	0,00	11.435,75
2087	0,00	9.346,56	550,46	0,21	0,00	9.897,23
2088	0,00	8.466,55	205,70	0,00	0,00	8.672,25
2089	0,00	7.606,55	52,34	0,00	0,00	7.658,89
2090	0,00	6.772,14	6,91	0,00	0,00	6.779,05
2091	0,00	5.968,67	0,25	0,00	0,00	5.968,92
2092	0,00	5.201,23	0,00	0,00	0,00	5.201,23
2093	0,00	4.474,57	0,00	0,00	0,00	4.474,57
2094	0,00	3.793,12	0,00	0,00	0,00	3.793,12
2095	0,00	3.160,90	0,00	0,00	0,00	3.160,90
2096	0,00	2.581,51	0,00	0,00	0,00	2.581,51
2097	0,00	2.058,04	0,00	0,00	0,00	2.058,04

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	622.326,35	438.478,56	1.586,37	0,00	0,00	104.901,88	65.891,57	1.233.184,73
2023	579.078,63	408.007,09	1.565,56	0,00	0,00	165.284,17	0,00	1.153.935,45
2024	500.770,38	352.832,71	1.541,73	0,00	0,00	229.557,04	0,00	1.084.701,86
2025	454.008,77	319.885,49	1.514,17	0,00	0,00	278.683,76	0,00	1.054.092,19
2026	400.749,43	282.359,94	1.482,22	0,00	0,00	327.380,95	0,00	1.011.972,54
2027	313.988,86	221.230,22	1.445,29	0,00	0,00	386.513,27	0,00	923.177,64
2028	174.355,35	122.847,24	1.402,98	0,00	0,00	437.838,02	0,00	736.443,59
2029	153.671,98	108.274,15	1.355,15	0,00	0,00	453.602,49	0,00	716.903,77
2030	84.114,42	59.265,33	1.301,94	0,00	0,00	498.014,39	0,00	642.696,08
2031	72.134,46	50.824,48	1.243,94	0,00	0,00	500.367,86	0,00	624.570,74
2032	24.295,69	17.118,25	1.181,84	0,00	0,00	516.177,63	0,00	558.773,41
2033	16.024,16	11.290,30	1.116,38	0,00	0,00	513.856,32	0,00	542.287,16
2034	16.063,01	11.317,67	1.048,29	0,00	0,00	508.889,91	0,00	537.318,88
2035	8.078,41	5.691,89	978,26	0,00	0,00	505.263,78	0,00	520.012,34
2036	0,00	0,00	906,94	0,00	0,00	500.007,40	0,00	500.914,34
2037	0,00	0,00	834,95	0,00	0,00	492.762,43	0,00	493.597,38
2038	0,00	0,00	762,90	0,00	0,00	484.664,09	0,00	485.426,99
2039	0,00	0,00	691,40	0,00	0,00	475.683,32	0,00	476.374,72
2040	0,00	0,00	621,05	0,00	0,00	465.802,37	0,00	466.423,42
2041	0,00	0,00	552,39	0,00	0,00	455.016,68	0,00	455.569,07
2042	0,00	0,00	486,00	0,00	0,00	443.331,58	0,00	443.817,58
2043	0,00	0,00	422,42	0,00	0,00	430.770,22	0,00	431.192,64
2044	0,00	0,00	362,11	0,00	0,00	417.364,74	0,00	417.726,85
2045	0,00	0,00	305,54	0,00	0,00	403.159,29	0,00	403.464,83
2046	0,00	0,00	253,12	0,00	0,00	388.210,10	0,00	388.463,22
2047	0,00	0,00	205,21	0,00	0,00	372.583,07	0,00	372.788,28
2048	0,00	0,00	162,12	0,00	0,00	356.358,07	0,00	356.520,19
2049	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	339.625,13	0,00	339.749,21
2050	0,00	0,00	91,28	0,00	0,00	322.471,59	0,00	322.562,87
2051	0,00	0,00	63,81	0,00	0,00	304.990,67	0,00	305.054,48
2052	0,00	0,00	41,75	0,00	0,00	287.283,55	0,00	287.325,30
2053	0,00	0,00	25,24	0,00	0,00	269.455,81	0,00	269.481,05
2054	0,00	0,00	13,54	0,00	0,00	251.614,94	0,00	251.628,48
2055	0,00	0,00	5,96	0,00	0,00	233.865,85	0,00	233.871,81
2056	0,00	0,00	1,86	0,00	0,00	216.311,63	0,00	216.313,49
2057	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	199.055,21	0,00	199.055,51
2058	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	182.198,21	0,00	182.198,22
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.838,48	0,00	165.838,48
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.067,86	0,00	150.067,86
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.968,06	0,00	134.968,06
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.597,38	0,00	120.597,38
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.007,70	0,00	107.007,70
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.249,25	0,00	94.249,25
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.358,26	0,00	82.358,26
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.352,25	0,00	71.352,25
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.238,38	0,00	61.238,38
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.016,80	0,00	52.016,80
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.682,09	0,00	43.682,09
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.225,65	0,00	36.225,65
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.635,11	0,00	29.635,11

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.874,46	0,00	23.874,46
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.896,12	0,00	18.896,12
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.660,10	0,00	14.660,10
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.121,14	0,00	11.121,14
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222,68	0,00	8.222,68
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.903,61	0,00	5.903,61
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.105,33	0,00	4.105,33
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,26	0,00	2.763,26
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,31	0,00	1.792,31
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,95	0,00	1.111,95
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,62	0,00	655,62
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,52	0,00	369,52
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,15	0,00	202,15
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,48	0,00	108,48
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,07	0,00	56,07
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,07	0,00	26,07
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00	9,76
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48	0,00	2,48
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	51.263.457,77
2022	12.536.892,69	6.755.252,38	5.781.640,31	55.711.260,53
2023	13.061.826,39	7.119.874,92	5.941.951,47	61.653.212,00
2024	13.549.192,26	7.529.801,43	6.019.390,83	67.672.602,83
2025	14.018.404,58	7.947.092,17	6.071.312,41	73.743.915,24
2026	14.524.459,37	8.369.659,12	6.154.800,25	79.898.715,49
2027	15.172.403,38	8.870.580,77	6.301.822,61	86.200.538,10
2028	16.026.192,69	9.651.542,70	6.374.649,99	92.575.188,09
2029	16.319.954,87	9.758.378,04	6.561.576,83	99.136.764,92
2030	16.814.232,55	10.212.336,41	6.601.896,14	105.738.661,07
2031	16.970.417,16	10.574.855,77	6.395.561,39	112.134.222,46
2032	17.334.711,53	10.929.834,02	6.404.877,51	118.539.099,97
2033	17.459.543,79	11.133.854,50	6.325.689,29	124.864.789,26
2034	17.462.655,82	11.474.766,74	5.987.889,08	130.852.678,35
2035	17.231.569,32	11.732.216,36	5.499.352,96	136.352.031,31
2036	17.282.843,84	11.830.136,70	5.452.707,14	141.804.738,44
2037	17.179.017,89	12.219.981,59	4.959.036,30	146.763.774,74
2038	17.008.273,34	12.676.643,88	4.331.629,46	151.095.404,20
2039	16.741.785,00	13.212.337,70	3.529.447,30	154.624.851,50
2040	16.532.676,49	13.454.001,31	3.078.675,18	157.703.526,69
2041	16.185.930,81	13.975.586,34	2.210.344,47	159.913.871,16
2042	15.806.268,66	14.421.793,07	1.384.475,59	161.298.346,74
2043	15.487.507,68	14.544.431,93	943.075,75	162.241.422,49
2044	14.943.019,36	15.240.116,82	(297.097,46)	161.944.325,03
2045	14.509.411,58	15.411.999,59	(902.588,01)	161.041.737,02
2046	14.039.430,11	15.547.866,96	(1.508.436,85)	159.533.300,17
2047	13.684.628,41	15.248.264,73	(1.563.636,32)	157.969.663,84
2048	13.266.843,13	15.101.426,45	(1.834.583,32)	156.135.080,53
2049	12.840.414,92	14.917.267,26	(2.076.852,34)	154.058.228,19
2050	12.438.775,76	14.611.621,43	(2.172.845,67)	151.885.382,52
2051	12.066.532,05	14.201.063,82	(2.134.531,77)	149.750.850,74
2052	11.687.658,61	13.802.153,31	(2.114.494,70)	147.636.356,04
2053	11.299.211,39	13.429.829,00	(2.130.617,61)	145.505.738,43
2054	10.905.768,88	13.065.804,69	(2.160.035,81)	143.345.702,62
2055	10.487.608,67	12.773.042,06	(2.285.433,39)	141.060.269,23
2056	10.098.417,14	12.379.536,16	(2.281.119,02)	138.779.150,21
2057	9.755.840,19	11.872.694,82	(2.116.854,63)	136.662.295,58
2058	9.419.328,85	11.382.842,79	(1.963.513,94)	134.698.781,64
2059	9.081.804,36	10.928.215,33	(1.846.410,97)	132.852.370,67
2060	8.782.194,92	10.409.368,64	(1.627.173,72)	131.225.196,95
2061	8.494.158,40	9.908.350,28	(1.414.191,88)	129.811.005,07
2062	8.224.159,52	9.412.683,30	(1.188.523,78)	128.622.481,29
2063	7.984.683,17	8.894.455,68	(909.772,51)	127.712.708,78
2064	7.769.190,55	8.379.915,20	(610.724,65)	127.101.984,13
2065	7.579.006,48	7.870.676,75	(291.670,27)	126.810.313,86
2066	7.415.303,57	7.368.284,73	47.018,84	126.857.332,70
2067	7.279.112,08	6.874.271,24	404.840,84	127.262.173,54
2068	7.171.461,94	6.390.320,40	781.141,54	128.043.315,08
2069	7.093.316,49	5.918.120,62	1.175.195,87	129.218.510,95

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	7.045.478,55	5.459.249,59	1.586.228,96	130.804.739,91
2071	7.028.576,57	5.015.171,20	2.013.405,37	132.818.145,28
2072	7.042.979,65	4.587.121,50	2.455.858,15	135.274.003,42
2073	7.088.927,00	4.176.291,43	2.912.635,57	138.186.638,99
2074	7.166.603,82	3.783.852,62	3.382.751,20	141.569.390,19
2075	7.276.077,28	3.410.809,55	3.865.267,73	145.434.657,92
2076	7.417.305,05	3.058.032,63	4.359.272,42	149.793.930,34
2077	7.590.184,85	2.726.217,00	4.863.967,85	154.657.898,19
2078	7.794.649,60	2.416.089,25	5.378.560,35	160.036.458,54
2079	8.030.621,53	2.128.305,07	5.902.316,46	165.938.775,00
2080	8.297.846,54	1.863.089,27	6.434.757,27	172.373.532,27
2081	8.596.045,66	1.620.454,72	6.975.590,94	179.349.123,22
2082	8.924.947,01	1.400.097,57	7.524.849,44	186.873.972,65
2083	9.284.319,01	1.201.543,40	8.082.775,61	194.956.748,26
2084	9.673.917,31	1.023.903,42	8.650.013,89	203.606.762,16
2085	10.093.579,82	865.939,11	9.227.640,71	212.834.402,87
2086	10.543.288,92	726.192,36	9.817.096,56	222.651.499,43
2087	11.023.227,91	603.166,18	10.420.061,73	233.071.561,16
2088	11.533.807,34	495.573,76	11.038.233,58	244.109.794,74
2089	12.075.607,26	402.212,34	11.673.394,92	255.783.189,66
2090	12.649.330,82	322.005,62	12.327.325,20	268.110.514,86
2091	13.255.795,70	253.968,01	13.001.827,69	281.112.342,56
2092	13.895.953,31	197.209,65	13.698.743,66	294.811.086,22
2093	14.570.873,82	150.813,70	14.420.060,12	309.231.146,34
2094	15.281.727,19	113.693,17	15.168.034,02	324.399.180,36
2095	16.029.791,88	84.625,15	15.945.166,73	340.344.347,09
2096	16.816.468,71	62.302,93	16.754.165,78	357.098.512,86

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	577
Folha Salarial de Ativos	R\$1.285.242,72
Idade Média de Ativos	44,0 anos
Nº de Servidores Inativos	257
Folha dos Inativos	R\$471.333,47
Idade Média de Inativos	63,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,45% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,94% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	22,41 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	22,08 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	22,14 anos	4,94% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **22,14 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,94% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.